



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 1.020/2013

**Ementa:** Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 637.950,70 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), e contém outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 870/2013,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 637.950,70 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(143)	1303	Material de consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 100.000,00
(148)	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 477.950,70
(151)	1303	Equipamentos e Material	
4.4.90.52.00.00.00		Permanente	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.7.2.1.01.02.03.00 - FONTE 1303 – Saúde receita vinculada (EC 29/00 – 15%).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**